

10
2

TERMO DE REFERÊNCIA



11
2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa (as) para eventual aquisição de material permanente - **eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos** para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova/AL.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

2.2 A contratação se faz necessária para suprir as necessidades das Secretarias Municipais em equipar seus setores e melhorar as condições de trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

3.1 As especificações e os quantitativos estão discriminados no "Anexo I - especificações e quantitativos".

4. VALOR ESTIMADO:

4.1 O custo estimado da contratação estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço foi levantado em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo unitário e global, por item no fornecimento dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Sugerimos a realização de Pregão, seja ele Presencial ou Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço, de acordo com as normas que regem as Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas aplicáveis a matéria. O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor preço ofertado nas propostas.

5.2 A Empresa deverá manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste Termo de Referência.

5.3 Poderá ser solicitado ao fornecedor, pela Pregoeiro ou



12
L

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

pela Comissão de Licitação, informações adicionais necessárias, laudos técnicos de análise, amostras dos produtos e outros, a qualquer tempo e/ou fases do procedimento licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

5.4 A Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.

5.5 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto.

5.6 Os fornecedores deverão constar na proposta a MARCA, **inclusive o modelo (quando for o caso)**, dos produtos cotados, sendo todos de primeira linha de mercado, sob pena de desclassificação de plano da proposta.

5.7 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar visitas técnicas para análises *in loco*, previamente agendadas, inclusive podendo eliminar determinado produto mediante análise efetuada após visita técnica.

5.8 Os produtos cotados poderão ser desclassificados, mediante a análise das suas amostras, sendo convocado o 2º classificado no certame e, assim, sucessivamente.

5.9 A licitante desclassificada terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo para retirar as amostras apresentadas dos produtos desclassificados, após a homologação do processo licitatório. A arrematante deverá retirar as amostras dos produtos classificados no ato da entrega dos produtos.

5.10 A (s) empresa (s) vencedora (s) do processo licitatório deverá (ão) entregar os produtos de acordo com a (s) amostra (s) apresentada (s).

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 O fornecimento do material cotado deverá ser providenciado, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento, enviada a empresa através de e-mail ou de outro meio hábil.

6.2 Para efeito de verificação da conformidade ou não do material fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, através do Setor Competente a ser identificado, terá o prazo de 24 horas, contado da data de entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou o



13
2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades desta instituição.

6.3 O material solicitado deverá ser entregue na sede da Secretaria solicitante ou em endereço informado na Autorização de Despesa e/ou Ordem de Fornecimento, das 8h à 11h30min, e das 14h às 16h30min (horário local), em dias úteis.

6.4 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

6.5 A CONTRATADA, em caso de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo, deverá promover sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação do Órgão público municipal requerente.

6.6 Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento a CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo recebimento dos materiais.

7.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada, no ato da entrega do material, de todas certidões negativas de débito, inclusive a municipal, e constar também, os dados bancários para o depósito de pagamento.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em CNPJ informada pela administração municipal, sempre em observância as especificações e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

7.4 Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a CONTRATADA tome as medidas necessárias para sanar o problema.

8. DAS PENALIDADES:

8.1 A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



14
2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

8.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA:

9.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, assim como o contrato firmado através desta Ata, quando for o caso, podendo este contrato ser prorrogado observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento destinados a cada Secretaria Municipal.

Igreja Nova/AL, 10 de março de 2022

Carla Dantas Lima e Silva

Carla Dantas Lima e Silva
Secretária Municipal Planejamento
e Gestão Pública



15
J

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	30	Unid.	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO capacidade mínima de 2 litros, revestimento do motor em plástico resistente, copo plástico, com no mínimo 3 velocidades, potência mínima de 700W, tensão de 220 volts. Garantia mínima de 12 meses.
02	30	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL capacidade 4 litros, alta rotação, corpo e copo em aço inox, potência mínima de 800 W, tensão 220 V. Garantia mínima de 6 meses.
03	30	Unid.	FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS com no mínimo 4 bocas, forno auto limpante, pés altos, tampa em vidro temperado, mesa em aço inox.
04	25	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS com forno, com acendimento manual, funcionamento a gás, em aço inox ou aço galvanizado, grelhas e queimadores em ferro fundido
05	20	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, 30X30 alta pressão, com forno.
06	20	Unid.	PURIFICADOR DE ÁGUA, com duas saídas para água gelada e natural com acionamento por botão de girar, com reservatório de no mínimo de 2 litros, com no mínimo 2 velas reservas, com alimentação de 220V. Marca de referência SOFT
07	30	Unid.	GELADEIRA DOMÉSTICA, 1 porta, cor branca, 220V, classificação energética A, capacidade 240 a 300 litros, frost free ou degelo, garantia mínima de 12 meses. Marca de referência: Consul, Electrolux, Esmaltec
08	25	Unid.	REFRIGERADOR DUPLEX, frost free, capacidade mínima de 340 litros, 2 portas, classificação de consumo A, cor branca, 220V. Garantia mínima de 12 meses.



16
L

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

09	05	Unid.	FRIGOBAR, capacidade mínima de 76 L, cor branca, 220V, com prateleiras removíveis, com porta latas, classificação energética A. Garantia mínima de 12 meses.
10	10	Unid.	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA, capacidade de 10 kg, alimentação a pilha ou bateria.
11	10	Unid.	BALANÇA DE PISO ELETRÔNICA, capacidade 300kg, plataforma em aço carbono, aprovado pelo INMETRO, bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.
12	10	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS, tipo split, piso teto, tensão 220V, Classificação energética A. Garantia mínima de 12 meses.
13	10	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 btus, tipo split, tensão 220V, Classificação energética A. Garantia mínima de 12 meses.
14	30	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus, tipo split, tensão 220V, Classificação energética A. Garantia mínima de 12 meses.
15	30	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 btus, tipo split, tensão de 220V, classificação energética A. garantia mínima de 12 meses.
16	20	Unid.	FORNO MICRO-ONDAS, capacidade mínima de 20 L, tensão 220V, garantia mínima de 12 meses.
17	40	Unid.	FREEZER HORIZONTAL, com no mínimo 400 litros, com chave de segurança, cor branca, gabinete interno em aço galvanizado, rodízios, tensão 220V, com registro no INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.
18	30	Unid.	FREEZER HORIZONTAL, com no mínimo 503 litros, 2 portas, tensão 220v ou bivolt, cor branca.
19	10	Unid.	FREEZER VERTICAL - com uma porta, capacidade mínima de 231 litros, cor branca, com selo PROCEL de eficácia energética "A", 220V.
20	15	Unid.	TV LED SMART 32 ", entrada USB, entrada HDMI, tensão bivolt, resolução Full HD, sistema operacional Android.



17
L

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

21	15	Unid.	TV LED SMART 40 ", entrada USB, entrada HDMI, tensão bivolt, resolução Full HD, sistema operacional Android.
22	10	Unid.	TV LED SMART, 50", entrada USB, entrada HDMI, tensão bivolt, resolução Ultra HD, sistema operacional Android.
23	30	Unid.	BEBEDOURO COLUNA, apropriado para garrafão de 20 litros, com duas torneiras para saída de água gelada e natural, tensão 220V ou bivolt, com selo de aprovação do INMETRO, com garantia mínima de 12 meses
24	20	Unid	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L, em inox, com 4 torneiras.
25	20	Unid.	CLIMATIZADOR UMIDIFICADOR INDUSTRIAL PORTÁTIL - capacidade de 70 litros, 3 velocidades, com 4 rodízios, 210W de potência, 220V, consumo aproximado de 4 a 6 L/H medindo aproximadamente 125x68x42 cm (AxCxL)
26	60	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE, medindo 60 cm, no mínimo 200W de potência, com 3 velocidades, hélice com 3 pás, tensão 220V ou bivolt, garantia mínima de 12 meses.
27	30	Unid.	VENTILADOR DE COLUNA, medindo no mínimo 50 cm, com 3 velocidades, hélice com no mínimo 3 pás, inclinação vertical regulável, potência mínima de 135w, tensão 220v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses.
28	20	Unid.	VENTILADOR CLIMATIZADOR - de parede, medindo no mínimo 60 cm, no mínimo 230w de potência, sem reservatório de água, que funcione diretamente da rede hidráulica, com consumo de 6 L/H.
29	20	Unid.	CAIXA AMPLIFICADA, com pedestal, entrada USB, potência mínima de 200W, conectividade bluetooth, com entrada para microfone, tensão 220v ou bivolt automático. Garantia mínima de 6 meses.
30	05	Unid.	MÁQUINA DE MOER MANUAL - de metal, 10mm
31	05	Unid.	MÁQUINA CILINDRAR MANUAL - para pães, massas de pastel, macarrão, rolo regulável.



18
L

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

32	05	Unid.	FORNO INDUSTRIAL A GÁS - com pedra refratária, medindo no mínimo 90 cm e no máximo 100 x 68 cm.
33	05	Unid.	MESA AÇO INOX PROFISSIONAL - para manipulação de alimento, medindo 190 x 70 x 90 cm.
34	05	Unid.	BATEDEIRA PLANETÁRIA SEMI-INDUSTRIAL - capacidade 5 litros, com no mínimo 10 velocidades e 1000W de potência, 220V.
35	05	Unid.	ARMÁRIO DE CRESCIMENTO DE PÃES - com 10 assadeiras para pão francês e 10 assadeiras para pão doce
36	05	Unid.	SELADORA MANUAL DE PEDAL - térmica, com temporizador, estrutura em chapa de aço, com capacidade de selagem de no mínimo 40 cm, 220V.
37	05	Unid.	ASPIRADOR DE PÓ - Linha Profissional Potência igual ou superior a 1400 w, Tensão 220V, capacidade do reservatório do aspirador de pó no mínimo, tipo de aspiração: Sólidos e líquidos.
38	05	Unid.	COMPRESSOR DE AR - Linha Profissional Unidade compressora em ferro fundido Acionamento por correia Lubrificado a óleo Deslocamento teórico: 20 pés, Potência: 5,0 hp/3,75 kw, Tensão: 220V, RPM da unidade compressora: 1000 rpm, Volume do reservatório: igual ou superior 200 Litros Volume de óleo: 750 ml
39	05	Unid.	HIDROLAVADORA - 500PSI 1,5HP Monofásica Profissional - Pressão mínima: 500 PSI Motor: no mínimo 1,5 HP Voltagem: 220V.

Carla Dantas Lima e Silva

Carla Dantas Lima e Silva
Secretária Municipal Planejamento
e Gestão Pública